

09 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 432/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a adaptação e manutenção de rampas de acesso nas calçadas e instalação de faixa de pedestre suspensa próximas aos pontos de ônibus ao longo das avenidas Wilson Alvarenga e Getúlio Vargas, para atender os cidadãos com deficiência e idosos.

O cidadão com mobilidade reduzida fica restrito e muitas vezes impedido do direito de livre acesso nas avenidas centrais da cidade pois, atualmente, em várias calçadas, existe a rampa de acesso de um lado da rua e do outro lado não tem, como se pode conferir em fotos anexas. O ideal é ter rampa em ambos os lados das calçadas, bem como faixas de pedestre suspensas próximo aos pontos de ônibus.

A solicitação se faz necessária para assegurar o direito e promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida conforme as Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000, regulamentadas pelo Decreto Federal 5.296/2004.

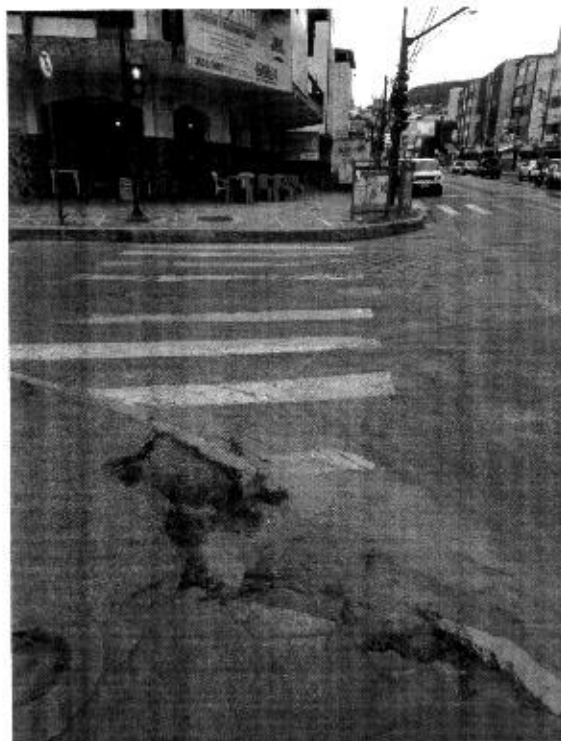
Sala de Sessões da Câmara, 9 de junho de 2021.

Marcos V. M. Dornelas
MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS

Vereador - PDT

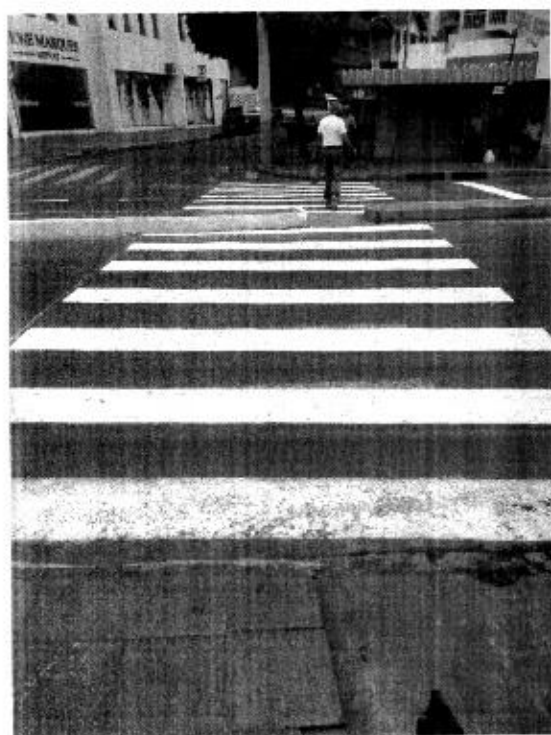
A P R O V A D O	
Em 09 de junho	de 20 21
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

Rampas de acesso em Carneirinhos



VIRE A PÁGINA →





VIRE A PÁGINA →